

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior, (Médico Veterinário) para o Centro de Reabilitação Animal Proc.º 32/2020 Ref. b)**

### Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, médico veterinário, para o exercício de funções no Centro de Reabilitação Animal, aberto por *aviso n.º 16019/2020*, publicado no *Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2020* e na *BEP - OE202010/0317*, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 5 de dezembro de 2022:

#### NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS:

LUGAR	CANDIDATO	VALORAÇÃO FINAL
1.º	ANTÓNIO PEDRO REBELO ANDRÉ	17,52 VALORES
2.º	HELENA DINIS PINHEIRO FRIAS	16,20 VALORES
3.º	RUI ANDRÉ CARVALHO VIDAL	16,00 VALORES
4.º	classificados em ex aequo	
	DANIELA FILIPA NUNES BARBOSA	15,88 VALORES
	ANA ELISA TEIXEIRA DE MORAIS SANTOS	15,88 VALORES
6.º	FILIPA TELES DINIS CORDEIRO	15,80 VALORES
7.º	DIOGO AIRES FIGUEIREDO SOUSA SANTOS	15,28 VALORES
8.º	ANA SOFIA CAMPELOS MAGALHÃES	14,96 VALORES
9.º	ANA FILIPA COLAÇO FREIRE	14,56 VALORES
10.º	CLÁUDIA MARIA COSTA DIAS	14,40 VALORES
11.º	classificados em ex aequo	
	DIOGO JOSE COELHO DA SILVA	14,24 VALORES
	ANA ISABEL SANTOS OLIVEIRA	14,24 VALORES

13.º	MARIA JOSE CARNEIRO DA COSTA	14,08 VALORES
14.º	JOANA RAQUEL CARVALHO MONTEIRO	13,80 VALORES
15.º	SUSANA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA	13,40 VALORES
16.º	MAGDA TERESA BARBOSA C. TAVARES	13,16 VALORES
17.º	PEDRO TEIXEIRA DIAS VALENTE GUEDES	12,92 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 -A/2029, de 30 de abril, na sua atual redação.

Vila Nova de Gaia, 7 de dezembro de 2022.

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,



Fátima Costa